



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Ananindeua

## **CHAMADA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DO NEABI – CAMPUS ANANINDEUA**

O Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPA/Campus Ananindeua estão com inscrições abertas para novos membros. Podem candidatar-se para compor o NEABI docentes, técnicos administrativos, além de estudantes regularmente matriculados e egressos do IFPA e comunidade externa.

O prazo para manifestação de interesse em integrar o Núcleo é de **11 a 22 de março de 2024**.

Para oficializar a manifestação de interesse, acesse o formulário <https://forms.gle/7wEdtj88Pr45PNik7>

Quaisquer dúvidas direcionar para o e-mail: [extensao.ananindeua@ifpa.edu.br](mailto:extensao.ananindeua@ifpa.edu.br)

Os interessados podem fazer o uso dos computadores da biblioteca para o preenchimento do formulário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

### **CONHEÇA O NEABI**

O Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas do IFPA/Campus Ananindeua, foi instituído em 25 de fevereiro de 2021, através da Portaria nº 17/GAB/DG. Nossa missão é fortalecer as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão vinculadas às temáticas das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa. Além disso, o núcleo busca promover o protagonismo da comunidade negra e indígena, através da valorização de suas próprias histórias em todos os espaços educacionais do Instituto, contribuindo à promoção da equidade racial e dos Direitos Humanos, à superação do racismo e de outras formas de discriminações direcionadas às pessoas negras e/ou indígenas no Brasil, no Pará e, em particular, no município de Ananindeua.

### **MOTIVAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

A Composição do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) – Campus Ananindeua, segue os ditames dos arts. 12 ao 19, da **RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 111/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020**, que aprova a criação, composição, diretrizes e princípios e atribuições de funcionamento dos NEABI.

Ananindeua/PA, 06 de março de  
2024.

**Lair Aguiar de Meneses**  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº 3710/2023 – GAB/IFPA